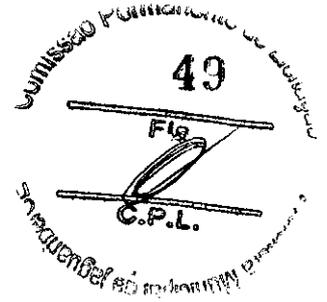


ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 26.08.01/2020.

A Secretaria de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 01/09/2020 até 21/09/2020, no horário de 07:30 às 11:30 horas, estará realizando Chamamento Público Nº 26.08.01/2020, para credenciamento de clínicas para prestação de serviços técnicos especializados em oftalmologia como: cirurgia de cataratas, consultas oftalmológicas, exames especializados e atendimentos a pacientes com glaucoma, através de unidade de atendimento credenciada na rede de oftalmologia do SUS do Estado do Ceará, com abrangência de atendimento nos municípios de Erere, Pereiro, Jaguaribe, Jaguaribara, por parte da contratada, conforme especificações da tabela do SUS, anexo I, parte integrante deste processo, o qual encontra-se, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341. Aldeota, no horário de atendimento ao público ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Jaguaribe/CE, 28 de agosto de 2020. **Maria Rodrigues Fernandes Neta - Secretária de Saúde.**



*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS – AVISO DE LICITAÇÃO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, AUTUADA SOB O 2020.08.28.001E, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E MELHORIA DA E. E. I. E.F. - ESCOLA RICARTE PEDRO DO CARMO, LOCALIZADA NO SÍTIO PATOS – MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM DATA DE ABERTURA MARCADA PARA O DIA 16 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 08H, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER INFORMAÇÕES DETALHADAS NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, SITUADA NA RUA SÃO JOSÉ Nº 270, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE (88) 3549.1020. TARRAFAS/CE, 28 DE AGOSTO DE 2020. ANTONIO BRUNO MATIAS – PRESIDENTE DA CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 25.08.20-01TP. Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: tomada de preços nº. 25.08.20-01TP – Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para execução dos serviços de construção de Praça na localidade de Guarani, Município de Guaraciaba do Norte-CE – Data de Abertura: 16/09/2020 – Horário: 08H30M – Local de Realização da Licitação: Setor de Licitações, na Avenida Monseñor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/ Ceará – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M – Presidente da Comissão de Licitação: Maria das Messê Roque de Oliveira Chagas.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.08.06.1 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.20.1. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar da rede de ensino do município de Crato/CE. Constitui objeto deste termo de aditivo a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência contratual. Contratante: Secretaria de Educação. Germana Maria Brito Rodrigues Alencar. Contratado: GLOBAL EMPREENDIMENTOS - LTDA, inscrita no CNPJ nº. 01.633.600/0001-50. Crato/CE, 06 de agosto de 2020.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.08.13.5 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.20.1. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar da rede de ensino do município de Crato/CE. Constitui objeto deste termo de aditivo a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência contratual. Contratante: Secretaria de Educação. Germana Maria Brito Rodrigues Alencar. Contratado: GLOBAL EMPREENDIMENTOS - LTDA, inscrita no CNPJ nº. 01.633.600/0001-50. Crato/CE, 13 de agosto de 2020.

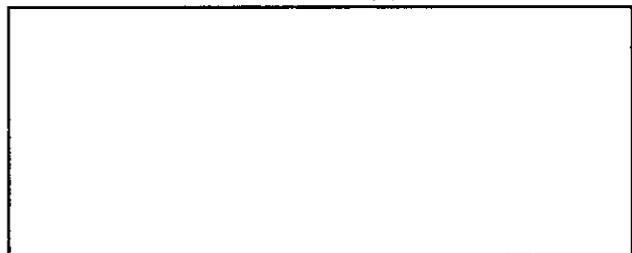
*** **

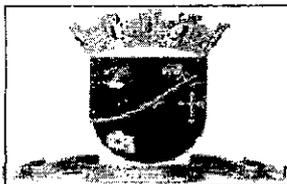
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.08.06.2 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.20.1. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar da rede de ensino do município de Crato/CE. Constitui objeto deste termo de aditivo a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência contratual. Contratante: Secretaria de Educação. Germana Maria Brito Rodrigues Alencar. Contratado: ROTHÁ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº. 09.317.222/0001-07. Crato/CE, 06 de agosto de 2020.

*** **



DESTINADO(A)





Jaguaribe, 31 de agosto de 2020

50

Edição Nº: 3327

e demais legislações em vigor: **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal N.º 1.094/2020, de 20 de março de 2020; **CONSIDERANDO** que a Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso Universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República; **CONSIDERANDO** a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19); **CONSIDERANDO** que o Município de Jaguaribe/CE, vem tomando todas as providências para a contingência, devido à necessidade de se estabelecer um plano de resposta a esse evento e para estabelecer a estratégia de acompanhamento e suporte dos casos suspeitos e confirmados; **CONSIDERANDO** que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença neste município; **CONSIDERANDO** o pedido da Organização Mundial de Saúde para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19); **CONSIDERANDO** a adição do Decreto do Governo do Estado do Ceará n.º 33.530, de 28 de março de 2020, quanto à prorrogação das medidas fixadas no Decreto do Governo do Estado do Ceará n.º 33.519, de 19 de março de 2020; **DECRETA:** Art. 1º - Prorrogar as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito da Secretaria do Trabalho, Assistência Social, Esporte e Juventude do Município de Jaguaribe/CE, que ficam definidas nos termos deste decreto até **07 de setembro de 2020**, observadas as seguintes restrições: **I** - Fica cancelado de forma imediata todas as atividades coletivas, tais como, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Projeto Aqui é meu Lugar, Reuniões de Famílias, Jogos, treinos de atividades esportivas etc. **II** - Dispensar das atividades de trabalho todo funcionário ou prestador de serviço que apresente febre ou quaisquer sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais) ou que tenha retornado de viagem internacional, nos últimos dez dias (desde que devidamente comprovadas as situações supracitadas). **III** - Dispensar das atividades de trabalho todos os funcionários que se enquadraram como população de risco ao COVID-19, principalmente aqueles com faixa etária acima de 60 anos. **IV** - Fica ainda a obrigatoriedade da higienização dos servidores e funcionários na entrada e na saída do ambiente de trabalho durante todo o período em que permanecer a pandemia do COVID-19. **Art. 2º** - O Cadastro Único/Programa Bolsa Família, continuará de forma remota os atendimentos para esclarecimentos gerais à população através do whatsapp, como também, estará em seu pleno funcionamento de forma presencial, considerando todas as cuidados e condutas possíveis de proteção com uso de EPIs, obedecendo distanciamento social, higienização, para melhor ofertar os serviços, com objetivo de não prejudicar o recebimentos dos beneficiários por parte dos usuários tais como (realização de novos cadastros, cadastramento de usuário com BPC em situação de bloqueio, averiguação de bloqueio de benefício do PBF, emissão de comprovante de cadastramento para usuários que tem data agendada no INSS, emissão de carteira do idoso e declarações). A qualquer sinal de sintomas respiratórios que possam ser suspeitos de COVID-19, tanto por parte do funcionário, como por parte dos usuários, as atividades serão imediatamente suspensas, e os serviços de saúde serão acionados. § 1º - Ficarão suspensos somente as visitas domiciliares das famílias que estiverem em situação de averiguação cadastral. **Art. 3º** - Os profissionais dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS I e II, desenvolverão suas atividades laborais de forma plena, visto a necessidade da população, respeitando a todas as medidas de segurança, visando ao não prejuízo de atendimento aos usuários dos serviços. **I** - As visitas domiciliares do PAIF (Serviço de Proteção Integral às Famílias) serão retomadas, sendo cumpridas todas as orientações de proteção. As atividades de grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - S.C.F.V. retornarão de forma remota e presencial, sendo que as atividades presenciais serão desenvolvidas por orientadores de atividades lúdicas, que farão visitas domiciliares, com o objetivo de complementar as atividades realizadas no trabalho remoto. As demais atividades que demandem aglomerações, como as reuniões de referência e contrarreferência, palestras, dentre outras, devem ser realizadas de forma remota. **Parágrafo Único** - A qualquer sinal de sintomas respiratórios que possam ser suspeitos de COVID-19, tanto por parte do funcionário, como por parte dos usuários, as atividades serão imediatamente suspensas, e os serviços de saúde serão acionados. **Art. 4º** - A Equipe multiprofissional do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, atenderá de forma remota, disponibilizando meios de comunicação para tal atendimento, via telefone, whatsapp, vídeo), visando facilitar e ampliar o acesso das mulheres, crianças, idosos e vítimas de violência com agravante de risco pessoal ou social que necessitam do atendimento reduzindo aglomerações no CREAS, assegurando nesta modalidade, o sigilo e a privacidade. **I** - Já os atendimentos presenciais (individuais e/ou familiares) devem ser realizados em ambientes amplos, arejados e constantemente limpos, obedecendo critérios de avaliação da equipe. A qualquer sinal de sintomas respiratórios que possam ser suspeitos de COVID-19, tanto por parte do funcionário, como por parte dos usuários, as atividades serão imediatamente suspensas, e os serviços de saúde serão acionados. **Art. 5º** - O Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, conforme Portaria Nº 457, de 5 de Agosto de 2020, em seu Art. 1º prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo da Portaria Nº 366, de 22 de Abril de 2020 e Portaria Conjunta SNPDI/SNAS nº 01, de 27 de abril de 2020, que aprova recomendações gerais aos gestores, supervisores e visitantes dos estados, municípios e Distrito Federal quanto à realização do acompanhamento das famílias participantes do Programa de forma remota, mantendo as suas atividades de visita

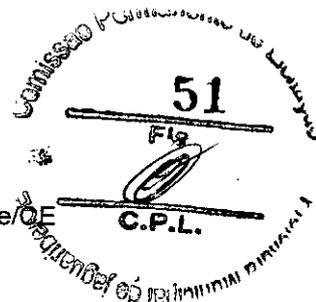
Fis.
C.P.L.

domiciliar, com todas as medidas, uso de EPIs, distanciamento de pelo menos 1 metro e meio entre as pessoas, utilização de espaços mais arejados para o atendimento a família e os atendimentos remotos minimizando ao máximo o prejuízo à população atendida, porém primando e zelando pela saúde de seus funcionários e dos participantes do programa; a qualquer sinal de sintomas respiratórios que possam ser suspeitos de COVID-19, tanto por parte do funcionário, como por parte dos usuários, as atividades serão imediatamente suspensas, e os serviços de saúde serão acionados. **Art. 6º** - O Setor de Habitação terá seu funcionamento normal, com atendimento ao público, no setor, como também realizando as visitas necessárias de campo, mantendo todos os cuidados, orientações e exigências sanitárias. **Art. 7º** - O Setor de Gestão do SUAS, Financeiro e Vigilância Socioassistencial, ficará com o seu pleno funcionamento com atendimento ao público quando necessário, sendo planejado e executado suas atividades de forma remota para atender da melhor forma possível aos serviços e a população. **Art. 8º** - TODAS as atividades e eventos esportivos estão CANCELADAS. **I** - Os espaços públicos em que são realizadas atividades esportivas (Quadras poliesportivas, Ginásio, Estádio etc.) estarão FECHADOS durante este período. **Art. 9º** - Este decreto entra em vigor imediatamente após a sua publicação, podendo os prazos previstos neste ato normativo serem prorrogados por tempo indeterminado. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CEARÁ, aos 31 de agosto de 2020. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - A Secretaria de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de **01/09/2020 até 21/09/2020**, no horário de **07:30 às 11:30** horas, estará realizando **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 26.08.01/2020**, para **CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA COMO: CIRURGIA DE CATARATAS, CONSULTAS OFTALMOLÓGICAS, EXAMES ESPECIALIZADOS E ATENDIMENTOS A PACIENTES COM GLAUCOMA, ATRAVÉS DE UNIDADE DE ATENDIMENTO CREDENCIADA NA REDE DE OFTALMOLOGIA DO SUS DO ESTADO DO CEARÁ, COM ABRANGÊNCIA DE ATENDIMENTO NOS MUNICÍPIOS DE ERERÉ, PEREIRO, JAGUARIBE, JAGUARIBARA, POR PARTE DA CONTRATADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA TABELA DO SUS, ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO**, o qual encontra-se, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, no horário de atendimento ao público ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Jaguaribe/CE, 28 de agosto de 2020. Maria Rodrigues Fernandes Neta - Secretária de Saúde.

*** **



Prefeitura Municipal de Jaguaribe

Praça Senador Fernandes Távora, S/N - Centro - CEP: 63.475-000 - Jaguaribe/CE
CNPJ: 07.443.708/0001-66 - Tel: (88) 3522-1770

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO	26.08.01/2020/2020	SITUAÇÃO	ABERTA
MODALIDADE	CHAMAMENTO PÚBLICO	DATA DA ABERTURA	01/09/2020
TIPO	*****	HORA DA ABERTURA	08:00

LOCAL DA LICITAÇÃO

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVENIDA MARIA NIZINHA CAMPELO, 341 - ALDEOTA - CEP: 63475000 - JAGUARIBE/CE

OBJETO DA LICITAÇÃO

CRENCIAMENTO DE CLÍNICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA COMO: CIRURGIA DE CATARATAS, CONSULTAS OFTALMOLÓGICAS, EXAMES ESPECIALIZADOS E ATENDIMENTOS A PACIENTES COM GLAUCOMA, ATRAVÉS DE UNIDADE DE ATENDIMENTO CREDENCIADA NA REDE DE OFTALMOLOGIA DO SUS DO ESTADO DO CEARÁ, COM ABRANGÊNCIA DE ATENDIMENTO NOS MUNICÍPIOS DE ERERE, PEREIRO, JAGUARIBE, JAGUARIBARA, POR PARTE DA CONTRATADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA TABELA DO SUS, ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

Data da publicação do(a) aviso de licitação: 31/08/2020

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins e direitos de prova que o(a) aviso de licitação do(a) **CHAMAMENTO PÚBLICO - 26.08.01/2020/2020** está publicado(a) no seguinte endereço eletrônico abaixo:

www.jaguaribe.ce.gov.br/licitacaolista.php?id=475.

Jaguaribe/Ce, 31 de Agosto de 2020.

RAFAEL PEIXOTO AMORIM

Pregoeiro/Presidente da comissão

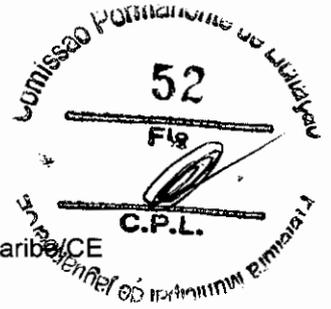
Prefeitura Municipal de Jaguaribe

Praça Senador Fernandes Távora, S/N - Centro - CEP: 63.475-000 - Jaguaribe/CE
CNPJ: 07.443.708/0001-66 - Tel: (88) 3522-1770

Link direto

www.jaguaribe.ce.gov.br/licitacaolista.php?id=475





Prefeitura Municipal de Jaguaribe

Praça Senador Fernandes Távora, S/N - Centro - CEP: 63.475-000 - Jaguaribe/CE
CNPJ: 07.443.708/0001-66 - Tel: (88) 3522-1770

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26.08.01/2020

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – A Secretaria de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 01/09/2020 até 21/09/2020, no horário de 07:30 às 11:30 horas, estará realizando CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 26.08.01/2020, para CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA COMO: CIRURGIA DE CATARATAS, CONSULTAS OFTALMOLÓGICAS, EXAMES ESPECIALIZADOS E ATENDIMENTOS A PACIENTES COM GLAUCOMA, ATRAVÉS DE UNIDADE DE ATENDIMENTO CREDENCIADA NA REDE DE OFTALMOLOGIA DO SUS DO ESTADO DO CEARÁ, COM ABRANGÊNCIA DE ATENDIMENTO NOS MUNICÍPIOS DE ERERE, PEREIRO, JAGUARIBE, JAGUARIBARA, POR PARTE DA CONTRATADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA TABELA DO SUS, ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS, o qual encontra-se, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341. Aldeota, no horário de atendimento ao público ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Jaguaribe/CE, 28 de agosto de 2020. Maria Rodrigues Fernandes Neta - Secretária de Saúde.

Data da publicação do(a) aviso de licitação: 31/08/2020

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins e direitos de prova que o(a) aviso de licitação do(a) **CHAMAMENTO PÚBLICO - 26.08.01/2020/2020** está publicado(a) no seguinte endereço eletrônico abaixo:

www.jaguaribe.ce.gov.br/licitacaolista.php?id=475.

Jaguaribe/Ce, 31 de Agosto de 2020.

RAFAEL PEIXOTO AMORIM
Pregoeiro/Presidente da comissão

Prefeitura Municipal de Jaguaribe
Praça Senador Fernandes Távora, S/N - Centro - CEP: 63.475-000 - Jaguaribe/CE
CNPJ: 07.443.708/0001-66 - Tel: (88) 3522-1770

Link direto
www.jaguaribe.ce.gov.br/licitacaolista.php?id=475

